



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 012 de 15 de outubro de 2019

**Dispõe sobre ponto facultativo na
Câmara Municipal de Alfredo Chaves.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e com respaldo no art. 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves ainda, **CONSIDERANDO** o Decreto do Executivo Municipal n.º 1361-N/2019 de 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2019 em razão das comemorações do dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 15 de outubro de 2019.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIO
PÚBLICO NO DIA
15 / 10 / 2019
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.

